EXTRATOS DO CONTRATO Nº 270/2020-PMO
ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2019SRP-PMO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
CONTRATADA: JOÃO GIORDANO FERRAGENS - LTDA EPP
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais de construção, destinados a atender as necessidades das manutenções desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
VALOR TOTAL: R$ 401.698,15 (quatrocentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1919.151220001.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1919.151220001.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1919.151220001.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1919.151220001.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1919.151220001.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 22 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2020

Protocolo: 564940

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2020-00005. Objeto: Construção de ponte em concreto pré-moldado sobre o Igarapé Paragominas (Dim: 20m x 10,60m x 3,50m) - local: interligação entre os Bairros Célio Miranda e Promissão, município de Paragominas/PA. Data de Abertura: 13/08/2020 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 28/07/2020.

Protocolo: 564979

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20170292
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-010SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-SEMED
CONTRATADO: JOÃO ANDRÉ MARCELO DA SILVA.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 132, QUADRA 67, LOTE 03, BAIRRO BEIRA RIO II - PARAUAPEBAS - PA, PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2017 a 09 de Agosto de 2018.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 10 de Agosto de 2017 a 10 de Agosto de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 10 de Agosto de 2017 a 10 de Agosto de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 10 de Agosto de 2017 a 10 de Agosto de 2021.
VALOR ADITADO NO 3º TAC: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) E O PRAZO DE 12 (doze) meses (10 de Agosto de 2020 a 10 de Agosto de 2021).
DATA DO ADITIVO: 23/07/2020

Protocolo: 564901

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2019-031SEMOB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E SISTEMA DE DRENAGEM EM RUAS DO BAIRRO NOVA VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. Vencedor(es): CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R$ 7.675.693,72(Sete Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). (Ressalta-se que o valor total da proposta vencedora, após o lançamento junto ao "Sistema Aspec" sofreu uma variação final de R$ 7.675.693,56 (Sete Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e cinquenta e seis Centavos) para R$ 7.675.693,72 (Sete Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) sendo ratificada neste ato em diante). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WANTERLOR BANDEIRA NUNES. 22 de Julho de 2020.
PARAUAPEBAS - PA, 22 de Julho de 2020
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 564897

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20190455
ORIGEM: CONTRATO nº 20190455
DECORRENTE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2019GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP.
CONTRATADO: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização e de iluminação pública da primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e margens do Rio Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 63.663.434,03 (sessenta e três milhões e seiscentos e sessenta e três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos).
VALOR ADITADO NO 1º TAC (qualitativo): R$ 8.228.864,00 (oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC (qualitativo): R$ 71.892.298,03 (setenta e um milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 25 de outubro de 2019 a 25 de junho de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.
PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.
VALOR ADITADO NO 1º TAC EM ITENS NOVOS (qualitativo) DE R$ 8.228.864,00 (oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
DATA DO ADITIVO: 02/07/2020.

Protocolo: 564903

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEB
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-030SEMOB
A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-030SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa para a concretagem de canteiros e assentamentos de guias em trechos deteriorados nos bairros Paraíso e Bela Vista, no Município de Parauapebas - Estado do Pará será no dia 31 de Julho de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará, com a devida observância das precauções constantes dos decretos municipais Nºs 374 e 555/2020.
PARAUAPEBAS - PA, 27 de Julho de 2020.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 564911

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 039/2019
Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA PRETA II- ATRUCAP, devidamente inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 09.226.339/001-85
Objeto proposto: pedido de prorrogação do prazo de execução da parceria.
JUSTIFICATIVA: O artigo 55 da Lei 13.019 de 2014, e Lei 13.2014 de 2015: Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.
Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.
Prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento, passando a vigência final para 30/04/2020.
Parauapebas-Pá, 28 de fevereiro de 2020.
Elson Cardoso de Jesus
Dec. 589/2019
Secretário Municipal de Produção Rural - SEMPROR

Protocolo: 564904